



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 238/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que verifique a possibilidade de **aquisição de uma máquina de autenticação eletrônica para protocolo.**

JUSTIFICATIVA

A gestão documental inicia-se no Protocolo, que é o serviço encarregado de fazer o controle da tramitação e expedição de documentos, o registro, a classificação e o encaminhamento de documentos à autoridade competente conforme o assunto ou o endereçamento.

Com a função de controlar a movimentação (entrada e saída) de documentos, o protocolo estabelece um padrão para catalogar, arquivar e encaminhar todos os arquivos sob responsabilidade da empresa, garantindo que nenhum documento seja extraviado.

Entre as vantagens de adotar um protocolo para a recepção de documentos, pode-se citar:

Melhora na organização: manter o processo organizados tende a criar uma **política de responsabilidade** internamente.

Economia de tempo: Quando os documentos estão devidamente organizados e protocolados, a **rotina é agilizada** e ninguém perde tempo procurando os arquivos. Depois de implantar os processos, é possível esperar uma melhora na produtividade, principalmente daqueles que lidam diariamente com os arquivos ou dependem deles.



Câmara Municipal de Varginha

Garantia jurídica: Por fim, vale lembrar que um protocolo bem estruturado – com carimbos, assinaturas e registros válidos legalmente – pode servir como **prova jurídica** em caso de necessidade.

Sendo assim, o pedido de aquisição se faz necessário para que tenhamos mais transparência nas datas dos documentos recebidos, de forma a garantir o cumprimento legal das ações para as quais os documentos enviados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de maio de 2021.

ALBERTO DIAS VALÉRIO "Cabo Valério"
Vereador

Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Indicação Nº 238/2021